

do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Fazenda

11334/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de substituto para o cargo de Chefe do Departamento de Coordenação do Sistema Integrado de Finanças da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352,

de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 23.403.217-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor <u>Jader Maas</u>, RG nº 8.XXX.257-X, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Coordenação do Sistema Integrado de Finanças da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda (DCG/SEFA), durante o período de 03 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025, em substituição ao servidor <u>Anael Pinheiro de Ulhoa Cintra</u>, RG nº 5.XXX.975-X, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Fazenda

11383/2025

IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N $^\circ$ 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 1 DE 05/02/2025

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERIODO AQUISITIVO FRUIÇÃO

VALDIR PEREIRA JUNIOR 60 21/12/1997 20/12/2002 05/02/2025 05/04/2025

39560186 1 NAXVIII 234373684

10863/2025

PORTARIA N. ° 002/2025

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 488 de 13/02/2023, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR Comissão de Planejamento de Contratação da LICITAÇÃO APOIO TÉCNICO METROLÓGICO - IPEM/PR, incumbida de processar e julgar as licitações nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 art. 18 e Decreto 10.086/2022, destinada ao atendimento da necessidade referente à prestação de serviços técnicos nas áreas de Metrologia e Qualidade, eis que o contrato atual, cito 005/2024, se encontra em caráter emergencial.

Art. 2º DESIGNAR, para Agente de contratação, o servidor AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI, matrícula nº 10033.

Art. 3º NOMEAR os servidores VALTER JULIO GUIMARÃES matrícula nº 890 e PAOLA CAMILE BAJERSKI ZIMER matrícula nº 10044, como Equipe de Apoio.

Art. 4º NOMEAR, como agente da Comissão de Contratação a servidora, PAOLA CAMILE BAJERSKI ZIMER matrícula nº 10044 e os terceirizados JUAREZ GHELFI JUNIOR matrícula nº 4017, FRANCIELE CRISTINE GIACOMINI BENTHIEN matrícula nº331042 e ISIS MILENI DA SILVA matrícula nº 329562.

CUMPRA-SEEPUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de fevereiro 2024.

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO Diretor-Presidente

11558/2025



Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 29/2025 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

A fruição de férias ao chefe de gabinete da Presidência, HARISSON FERNANDES MUNIZ, RG. 9.701.403-5/PR, referente ao exercício de 2024, a partir de 03/02/2025, por trinta (30) dias, sendo neste período substituído por Makeli Ronkoski, RG. 6.286.091-0/PR, cargo Agente de Execução-Assessor deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello **Presidente**

11617/2025

PORTARIA JCP Nº 30/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 21.352/23 e demais disposições regulamentares, resolve, **DESIGNAR:**

Para as funções de análise e deferimento de processos, a Servidora: **Dilma de Farias Yamauti**, RG 3.354.833-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Profissional - Contador, ficando autorizada a proferir decisões singulares em processos de registro mercantil, assumindo todas as prerrogativas do ofício.